



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2007.

SUMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.005.

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c. c a Resolução nº 001/91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.005, de conformidade com o Acórdão nº 1572/07, o Processo nº 91678/06-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a respectiva ressalva ali constantes.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná de 05 de outubro de 2007.


PEDRO TARCÍSIO SCHNORR KASPARY
Presidente da Câmara Municipal de Sulina

Registre-se e Publique-se
Em, 05 de outubro de 2007